



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima/BA

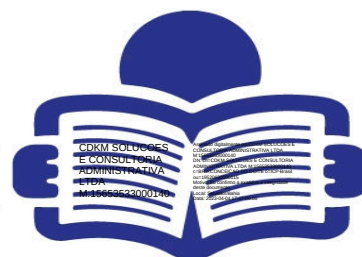
Em, 4 de abril de 2023 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0184 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 003/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 003/2023

“Constitui Comissão de membros para levantamento patrimonial do ativo permanente e baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão para proceder à análise e levantamento Patrimonial do ativo permanente e proceder às baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Felipe da Trindade Matos, Maiesk dos Santos Silva e Leide Maia de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima, em 04 de abril de 2023.


Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.